PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1.262

Declara de Utilidade Pública a Fundação Ouro-Finense de Música (F.O.M.).

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal e el sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Ouro-Finense de Música (F.O.M.).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino(MG), 20 de Junho de 1983.

F. P. P. Rossi

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito Municipal.